Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 25.987**, **CNM n.º 147389.2.0025987-34**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de **0,009096,** da área do Lote **07,** da Quadra **04,** do Loteamento denominado **RECREIO MOSSORÓ**, Rua Rui Barbosa, nesta cidade, lote com a área total de **10.000,00m²,** que corresponderá ao **APARTAMENTO Nº 204**, **PAVIMENTO SUPERIOR - BLOCO 05**, do **"RESIDENCIAL VILLE DE VERSALLES"** e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UMA) COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01(UMA) VARANDA e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA N° 204, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **51,48m²,** ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **51,48m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²,** área de uso comum de divisão proporcional de **53,8810m²**, área total real de **117,8610m²**. **PROPRIETÁRIA: SICILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Quadra 11, Lotes 50/51, Sala 101, SQ 12, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.325.535/0001-59. REGISTRO ANTERIOR**: R-7 e R-8, da Matrícula nº **1.902**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de dezembro de 2015. Protocolo: **31.303.** Prenotação: R$2,64. Busca: R$4,36. Taxa Judiciária: R$11,42. Emolumentos: R$13,18. O Oficial Registrador.

AV-1-25.987 - INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida do Instrumento Particular datado de 19/11/2015, devidamente registrado no R-9 da Matrícula nº 1.902, Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964, Decreto nº 55.815/1965 e demais dispositivos legais. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de dezembro de 2015. Emolumentos: 1,71. O Oficial Registrador.

AV-2-25.987 - Protocolo nº 31.302, datado de 25/11/2015. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B, da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a incorporadora **SICILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o referido imóvel ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmado na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de dezembro de 2015. Emolumentos: R$10,09. O

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5ER7-L84J7-ZYBWU-7VC8G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Oficial Registrador.

AV-3-25.987 - Protocolo nº 33.327, datado de 25/02/2016. **CONSTRUÇÃO**. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 19/02/2016, acompanhado da Carta de Habite-se nº 005/2016, expedida pela Secretaria Municipal de Postura e Regulação de Obras desta cidade, em 13/01/2016, da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020150164932, expedida pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, registrada em 18/09/2015, da **CND do INSS nº 000422016-88888321**, emitida em 24/02/2016, juntamente com a Planta de Arquitetura aprovada em 04/11/2015, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **"APARTAMENTO Nº 204**, **PAVIMENTO SUPERIOR - BLOCO 05,** localizado no **RESIDENCIAL VILLE DE VERSALLES",** sendo atribuído à construção da unidade o valor de R$50.675,86. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de março de 2016. Busca: R $4,83. Emolumentos: R$86,42. O Oficial Registrador.

AV-4-25.987 - Protocolo nº 33.328, datado de 25/02/2016. INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme o **R-11 da matrícula nº 1.902,** Livro 2 desta Serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de março de 2016. Busca: R$4,83. Emolumentos: R$1,89. O Oficial Registrador.

AV-5-25.987 - Protocolo nº 33.329, datado de 25/02/2016. CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 895, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de março de 2016. Busca: R$4,83. Emolumentos: R$11,17. O Oficial Registrador.

R-6-25.987 - Protocolo nº 39.406, datado de 15/12/2016. COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 714.101.657, firmado em Brasília-DF, em 07/12/2016, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **JOÃO CARLOS SILVA RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, maior, borracheiro, portador do **RG nº 2367371 SESP-DF** e **CPF nº 015.825.581-08**, residente e domiciliado na Quadra 601, Conjunto 12, Lote 01A, Recanto das Emas, Brasília-DF; pelo preço de R$135.000,00, sendo R$26.200,00 pagos com recursos próprios e R$16.478,00 pagos com recursos concedidos pelo FGTS. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1412447, pago em 14/12/2016, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5ER7-L84J7-ZYBWU-7VC8G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 30 de dezembro de 2016. Prenotação: R$2,92. Busca: R$4,82. Taxa Judiciária: R$12,64. Emolumentos: R$479,89. Fundos: R$340,11. ISSQN: R$17,45. O Oficial Registrador.

R-7-25.987 - Protocolo nº 39.406, datado de 15/12/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A**., inscrito no **CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91,** com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Recanto das Emas-DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/7278-81, pela importância do mútuo no valor de R$92.322,00 a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo no dia 10/01/2017, à taxa anual nominal de juros de 5,496% e efetiva de 5,641%, sendo o valor do primeiro encargo de R$575,78. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R$135.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 30 de dezembro de 2016. Emolumentos: R$384,36. O Oficial Registrador.

AV-8-25.987 Protocolo nº 76.754, datado de 07/01/2022. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 982905** e **inscrição nº 1.60.00004.00007.40.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de janeiro de 2022. Prenotação: R$8,51. Busca: R$14,19. Taxa Judiciária: R$16,33. Emolumentos: R$ 37,71. Fundos: R$ 321,66. ISSQN: R$ 16,07. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552201034075725430091. O Oficial Registrador.

AV-9-25.987 Protocolo nº 76.754, datado de 07/01/2022. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento de Consolidação da propriedade, datado de 06/01/2022, firmado pelo credor, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **JOÃO CARLOS SILVA RODRIGUES**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 06/10/2021, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental GO, 17 de janeiro de 2022. Emolumentos: R$ 37,71. O Oficial Registrador.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5ER7-L84J7-ZYBWU-7VC8G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV-10-25.987 Protocolo nº 76.754, datado de 07/01/2022. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, atendendo ao mesmo requerimento de que trata a AV-9 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do R-7 desta matrícula, tendo como credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A,** acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 17 de janeiro de 2022. Emolumentos: R$ 37,71. O Oficial Registrador.

AV-11-25.987 Protocolo nº 76.754, datado de 07/01/2022. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1785099, pago em 23/12/2021, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91,** com sede em Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 17 de janeiro de 2022. Emolumentos: R$ 665,90. O Oficial Registrador.

Av-12-25987. Protocolo nº 110.448, datado de 09/09/2025. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento do credor fiduciário, datado de 03/09/2025, devidamente assinado, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para consignar a realização do **1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 20/08/2025 e 27/08/2025,** respectivamente, conforme **Edital n. 2025/970004,** efetivados pela leiloeira oficial Carla Sobreira Umino, matrícula JUCESP n. 826, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de setembro de 2025. Prenotação: R$ 10,66. Busca: R$ 17,77. Taxa Judiciária: R$ 19,78. Emolumentos: R$ 42,63. Fundos: R$ 10,33. ISSQN: R$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552509113285625640021. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado nesta serventia.
O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental/GO, 27 de maio de 2026.

Certificado digitalmente por
Alyrio Cardoso Neto
Oficial Substituto

Selo Digital n.º 00552605273576134420029

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5ER7-L84J7-ZYBWU-7VC8G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

Emololumentos: R$ 92,79, Tx.Jud.: R$ 19,99, FUNDESP/GO: R$9,28; FUNEMP/GO: R$2[illegible]IVOS: R$1,86; FUNPROGE/GO: R$1,86; FUNDEPEG/GO: R$1,16; FUNCOMP: R$5,57, ISSQN..: R$ 4,64

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 220.114

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5ER7-L84J7-ZYBWU-7VC8G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar